



Publicação: 18/07/14
DJe: 17/07/14

RESOLUÇÃO Nº 773/2014

Institui a Medalha Juiz de Direito Antônio José de Souza Levenhagen.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, V, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 003](#), de 2 de julho de 2012,

CONSIDERANDO ser oportuno e conveniente reconhecer o esforço e a dedicação do candidato que, ao disputar uma vaga no concurso de ingresso na carreira da magistratura mineira, alcança desempenho notável, ocupando a primeira colocação no certame;

CONSIDERANDO que a distinção em apreço também valoriza o trabalho de todos os envolvidos na realização do Concurso, sejam os integrantes da banca examinadora, sejam os servidores da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória nº 1.0000.13.059261-1/000, bem assim o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão do dia 9 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Juiz de Direito Antônio José de Souza Levenhagen, a ser conferida para o primeiro colocado no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A entrega da medalha será feita em cerimônia perante o Órgão Especial, quando da posse coletiva dos novos juízes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2014.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente